



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC

HOSPITAL DONA HELENA

EDITAL Nº 24/2017

PROCESSO SELETIVO 2018

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM ATENÇÃO AO CÂNCER NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018/2019**

**ENFERMAGEM
FARMÁCIA
NUTRIÇÃO**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Atenção ao Câncer na modalidade de Residência Multiprofissional e a Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Atenção ao Câncer, em conformidade da Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, do MEC, e Resolução nº 5, de 23 de novembro de 2012, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

1.2 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Atenção ao Câncer na modalidade de Residência Multiprofissional, em reunião realizada em 03 de outubro, e pelo Diretor Geral da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC, Silvio Iung.

1.3 O Programa é proposto pelo Hospital Dona Helena, tendo como Instituição executora o Hospital Dona Helena. A Instituição formadora/proponente é a Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC.

2. DA RESIDÊNCIA

2.1 O Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Atenção ao Câncer na modalidade de Residência Multiprofissional, aprovado e credenciado pelo Ministério da Educação (MEC), através da Portaria nº 379, de 24 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. nº 247, seção 1, de 28 de dezembro de 2015, o qual consta no anexo I da referida Portaria.

2.2 O Programa abrange a área de concentração Atenção ao Câncer com o envolvimento do residente na Rede de Atenção Básica à Saúde, no Hospital Municipal São José e no Hospital Dona Helena.

2.3 As áreas profissionais abrangidas pelo Programa são: Enfermagem, Farmácia e Nutrição.

2.4 O Programa de Residência tem duração de 24 meses, com carga horária total de 5.800

horas, distribuídas em 60 horas semanais, abrangendo conteúdos teóricos, teórico-práticos e práticos.

2.5 O residente cumprirá o Programa sob regime de dedicação exclusiva, não podendo exercer outras atividades profissionais no período de realização do mesmo, de acordo com Lei nº 11.129/2005.

2.6 Após a conclusão do Programa, a titulação conferida ao residente será de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Atenção ao Câncer na modalidade de Residência Multiprofissional, sendo a certificação garantida pela Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Área Profissional: Enfermagem - 02 (duas) vagas, destinadas a formados no Curso de Bacharelado em Enfermagem.

3.2 Área Profissional: Farmácia - 01 (uma) vaga, destinada a formados no Curso de Bacharelado em Farmácia.

3.3 Área Profissional: Nutrição - 01 (uma) vaga, destinada a formados no Curso de Bacharelado em Nutrição.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Atenção ao Câncer na modalidade de Residência Multiprofissional, para o período letivo de 2018/2019, estarão abertas no período de 15/09/2017 a 17/10/2017, através da Fundatec, cujo detalhamento das mesmas, bem como a confirmação e possíveis recursos constam no Edital nº 01/2017 da Prova PSU/PRMS 2017, no endereço eletrônico www.fundatec.org.br. O candidato, ao realizar sua inscrição, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição on-line no endereço eletrônico www.fundatec.org.br.

4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluí-lo até o primeiro dia letivo de ingresso no curso pretendido, ou seja, dia 1º de março de 2017, e que atendam ao Edital nº 01/2017 da PSU/RMS.

4.3 O processo seletivo constará de três etapas:

Etapa 1: Prova escrita teórico-objetiva (ACM/FUNDATEC)

Etapa 2: Prova de avaliação de currículo (BOM JESUS/IELUSC E DONA HELENA)

Etapa 3: Prova prática (BOM JESUS/IELUSC E DONA HELENA)

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA ETAPA 2

5.1 Após a realização da prova escrita, em 22 de dezembro de 2017, estará disponível no site da Fundatec o Certificado de Desempenho da Prova Teórico-Objetiva. Para participar da Etapa 2 o candidato deverá entregar, entre os dias 8 e 12 de janeiro de 2018, os seguintes documentos na Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC:

1. cópia simples do certificado de desempenho da prova teórico-prática;
2. cópia simples do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando (colação de grau) até o primeiro dia letivo (1º de março de 2018);
3. cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
4. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), anexando cópia simples dos certificados listados no currículo;
5. cópia simples do Registro de Órgão de Classe;
6. cópia simples a Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. cópia simples do Documento de Identidade;
8. cópia simples do CPF;
9. cópia simples do Título de Eleitor;
10. cópia simples da Quitação Militar, quando couber;
11. cópia simples do comprovante de residência;
12. cópia simples do comprovante da vacina da rubéola; e
13. 01 foto 3x4.

Importante: os documentos poderão ser enviados via correio aos cuidados da Secretaria

Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC, no seguinte endereço: Rua Princesa Isabel, 438, Centro, Joinville, SC, CEP: 89.201-270. A data limite de postagem da documentação encaminhada via correio ou entregue pessoalmente na Secretaria será 12/01/2017.

Os candidatos egressos do BOM JESUS/IELUSC devem apresentar apenas os documentos citados nos itens 1 e 4.

Os candidatos que não tenham em mãos, até o início das aulas, a carteirinha do Registro de Órgão de Classe, terão como data limite para entrega o dia 2/4/2018.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários definidos no item **8** deste Edital.

6.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

1. Prova Escrita – teórico-objetiva (etapa I) (peso: 6);
2. Prova de Avaliação de Currículo (etapa II) (peso: 2); e
3. Prova Prática – argüição (etapa III) (peso: 2).

6.2.1 Prova Escrita (etapa I):

A Primeira etapa constará de Prova de Conhecimentos Gerais, representando peso de 60% e que serão executadas sob a responsabilidade da Fundatec – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências e da Associação Catarinense de Medicina - ACM, conforme edital disponível em www.fundatec.org.br e www.acm.org.br.

6.2.2 Prova de Avaliação de Currículo (etapa II): de caráter classificatório/eliminatório, a avaliação consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, com valor de 1 (um) ponto. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovada. A Avaliação do Currículo Lattes será feita numa escala de 0 a 10 pontos. A pontuação resultante da análise do Currículo Lattes (com os comprovantes dos certificados) terá peso 2 (anexo II).

6.2.2.1 Somente concorrerão à segunda etapa da seleção os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% de aproveitamento na prova escrita.

6.2.3 Prova Prática – arguição (etapa III): esta etapa é classificatória/eliminatória, sendo a nota mínima 5.0 (cinco). A prova prática constituirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora e avaliação de sua capacidade de expressão e argumentação, interesse, iniciativa, capacidade de liderança e trabalho coletivo. A pontuação resultante terá peso 2. A arguição de currículo acadêmico e profissional será obrigatória para os candidatos classificados na etapa II. O candidato convocado para a arguição deverá comparecer com, no mínimo, 15 minutos de antecedência ao local previamente agendado. Não serão tolerados atrasos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação final será calculada conforme a fórmula a seguir:

- pontuação da etapa I (prova teórica) – 6.0;
- pontuação da etapa II (avaliação de currículo) – 2.0; e
- pontuação da etapa III (prova prática) – 2.0.

7.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na Resolução CNRMS nº 01/2011.

7.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. maior pontuação na avaliação da prova escrita;
2. maior pontuação na avaliação da Currículo Lattes; e
3. maior acerto nas questões de ordem específica.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA
18/09/2017 a 17/10/2017	Período de inscrições – ACM / FUNDATEC
18/10/2017	Data limite para pagamento boleto bancário (valor da inscrição)
19/11/2017	Realização da Prova Escrita – Etapa I
12/12/2017	Divulgação dos aprovados na prova escrita – PSU/RMS
08/01/2018 a 12/01/2018	Entrega de documentação conforme item 5.1
29 e 30/01/2018	Análise de currículo
1º/02/2018	Divulgação da Homologação das inscrições para a prova prática (aptos para a etapa III)
02/02/2018	Divulgação da agenda para a Prova Prática – Etapa III
05 e 06/02/2018	Realização da Prova Prática – Etapa III
09/02/2018	Divulgação do resultado final – Lista dos aprovados definitiva
15 e 16/02/2018	Matrícula dos aprovados – Chamada Geral
1º/03/2018	Início do ano letivo

8.2 A divulgação dos resultados das etapas 2 e 3 será afixada na Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC e no site www.ielusc.br, em ordem alfabética dos classificados.

9. DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados e protocolados na Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC, em 2 (duas) vias de igual teor.

9.2 Do resultado final só serão cabíveis reconsiderações em grau de recurso à Comissão em

Residência Multiprofissional (COREMU), no prazo máximo de dez dias da divulgação do resultado final, acolhidos na Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC.

9.3 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos à COREMU devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado neste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos classificados é etapa obrigatória e será realizada nos dias 15 e 16 de fevereiro 2018, na Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC, das 8h às 12h e das 13h às 20h.

10.2 A matrícula deve ser realizada pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído para tal.

10.3 O não comparecimento do residente a Instituição de Saúde nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas após o início do programa configurará desistência da matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

11.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Comissão em Residência Multiprofissional (COREMU).

11.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria Geral de Ensino Superior da Associação Educacional Luterana

BOM JESUS/IELUSC e na página eletrônica www.ielusc.br.

11.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Atenção ao Câncer na modalidade de Residência Multiprofissional, no Regimento Interno da Instituição ao qual se inscreve e no Edital da PSU/RMS.

11.5 Os candidatos aprovados com inscrição nos conselhos de classe de outros Estados terão que fazer sua inscrição secundária nos Conselhos de Classe do Estado de Santa Catarina.

11.6 Os residentes terão que cumprir a Legislação da Previdência. O não cumprimento implicará na suspensão do pagamento da bolsa de estudos.

11.7 Todos os aprovados receberão uma bolsa de estudos mensal, com valor definido pelo MEC para os Programas de Residências, que atualmente corresponde a R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), e será financiada a partir do início das atividades do curso. A bolsa trabalho está sujeita aos descontos legais. Este valor está sujeito a correções para o ano de 2018.

Joinville, 3 de outubro de 2017.

Me. Silvio Iung
Diretor Geral
Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC

Ma. Beatriz Schumacher
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC

Ma. Cintia Maria Vasques
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Associação Beneficente Evangélica de Joinville - Hospital Dona Helena

Sr. Hilário Wolfgramm
Diretor Presidente
Associação Beneficente Evangélica de Joinville - Hospital Dona Helena